

Minute nº1
Ref. nº CCMAR/IA/07/2024

**International call for 1 vacancy in Chemical Oceanography (M/F) - 1 VACANCY -
Institutional CEEC - Support Contract for Associated Laboratories funded by the
Foundation for Science and Technology (FCT)**

On the 26th of June two thousand twenty-four, at 10:00 hours, the first meeting of the selection panel nominated by the CCMAR Board of Directors on 23/05/2024 for the position Ref. CCMAR/IA/07/2024 under the Institutional CEEC contract - Support Contract for Associated Laboratories funded by the Foundation for Science and Technology (FCT) - was held online. The purpose of this meeting was to approve the announcement text containing the profile, evaluation and selection procedures and functioning of the selection panel. All the members of the selection panel were present:

- 1 - Adelino Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve (President);
- 2 – Fátima Filomena Guedes Abrantes, Coordinating Researcher at IPMA and CCMAR;
- 3 – Paulo Relvas, Assistant Professor at the University of Algarve and researcher at CCMAR;
- 4 – Alice Newton, Full Professor at the University of Algarve;
- 5 – Maria Eduarda da Cunha Pereira, Associate Professor at the University of Aveiro;

.....
After greeting and thanking the members of the panel, the President initiated a discussion on the proposed announcement text. Following a brief deliberation, the text was unanimously approved. The approved announcement text is included in the annexe.

The meeting terminated at 10:30. The present minute with 1 page and an annexe was read, approved, and signed by the President of the selection panel.

Adelino V. M. Canário

Annexe

Investigador/a Auxiliar (M/F) na área da Oceanografia Química - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IA/07/2024

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a Investigador/a Auxiliar na área da Oceanografia Química (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto a fim de recrutar e selecionar o/a melhor candidato/a para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do CEEC Institucional - Contrato Programa de Apoio aos Laboratórios Associados financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem equipados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

Esta vaga destina-se a um/a investigador/a auxiliar no domínio da Oceanografia Química para:

- a) desenvolver investigação inovadora e de alta qualidade num ou vários dos seguintes tópicos: processos químicos no Oceano Global, bomba de carbono, ciclagem de nutrientes, acidificação dos oceanos;
- b) supervisionar estudantes de diferentes graus, em particular estudantes de mestrado e doutoramento;
- c) aprofundar o desenvolvimento da estratégia científica do CCMAR;
- d) angariar financiamento externo para a investigação e colaborar nas iniciativas institucionais do CCMAR.

3. Legislação Aplicável:

- a) Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- b) Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- c) Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- d) Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- e) Código do Procedimento Administrativo.
- f) Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de outubro de 2024.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 3427.59€.

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 27 de junho de 2024 e término a 31 de julho de 2024 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

9.1. O/A candidato/a selecionado deverá ter concluído um doutoramento Oceanografia Química, Oceanografia Biogeoquímica, ou área similar, com pelo menos 3 anos de experiência em funções similares, e possuir uma aproximação integrada e holística às ciências oceânicas, com experiência de mar (participação e organização de campanhas), excelentes conhecimentos das técnicas laboratoriais e de estatística.

9.2. O/A candidato/a deve ter um excelente currículo e capacidade de investigação demonstrada através de publicações em revistas reconhecidas internacionalmente, liderança de projetos, prestação de serviços, convites para falar em conferências, prémios, bem como capacidade comprovada para obter financiamento em concursos competitivos.

9.3. Elevada proficiência em inglês (falado e escrito).

O não cumprimento destes requisitos invalida a candidatura. Falsas informações podem ser punidas de acordo com a Lei.

10. Painel de Seleção:

O júri do concurso é composto por:

- 1 - Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR e Professor Catedrático na Universidade do Algarve (Presidente);
- 2 –Fátima Filomena Guedes Abrantes, Investigadora Coordenadora no IPMA e no CCMAR (vogal);
- 3 –Paulo Relvas, Professor Auxiliar na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR (vogal);
- 4 –Alice Newton, Professora Catedrática na Universidade do Algarve (vogal);
- 5 –Maria Eduarda da Cunha Pereira, Professora Associada na Universidade de Aveiro (vogal).

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

(CV) Curriculum Vitae (80%):

- CA) produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar (55%);
- CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a (20%);
- CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a (4%);
- CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

(MCI) Motivação e capacidade de inovação (20%):

- MA) Coerência na expressão das motivações para a posição, expondo a relevância do percurso científico e curricular para a posição e objetivos pessoais;
- MB) Demonstração de alinhamento com os objetivos e valores do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular;
- MC) Capacidade de apresentar contribuições específicas para o desenvolvimento do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular, o plano de carreira e o plano de trabalhos.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

O presidente do júri só vota em caso de empate, salvo se for investigador ou professor da área científica em que o concurso foi aberto, caso em que, se o júri funcionar com número par de membros, terá voto de qualidade.

Após determinação da pontuação (C) de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas, e tendo em conta os

critérios de avaliação MCI, e um plano de carreira que inclua um plano de trabalhos que se insira no âmbito do ponto 2 (Resumo e Funções) não excedendo 10000 caracteres.

- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Cópia do certificado de doutoramento.
- d) Contacto de email de até 3 referências.
- e) Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

14. Resultados:

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1) Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

15.2) Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri.

15.3) Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso.

15.4) A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais

16.1) Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2) A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3) O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.3) O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16.4) Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Assistant Researcher - Chemical Oceanography (M/F) - 1 Position Available

Reference: CCMAR/IA/07/2024

The Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) is opening a recruitment and selection process for one position for an Assistant Researcher in the field of Chemical Oceanography. This position is open to citizens of any nationality, including stateless individuals, under an unfixed-term employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the Institutional CEEC - Support Contract for Associated Laboratories funded by the Foundation for Science and Technology (FCT), under the following conditions:

1. About CCMAR:

CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) is one of the leading marine science research centres in Portugal, rated Excellent in evaluations promoted by the Foundation for Science and Technology (FCT). With a multidisciplinary team, well-equipped facilities, and laboratories, CCMAR engages in core areas such as research, training, business, societal engagement, and collaboration.

2. Summary and Functions:

This position is for an assistant researcher in the field of Chemical Oceanography to:

- a) Develop innovative and high-quality research in one or more of the following topics: chemical processes in the Global Ocean, carbon pump, nutrient cycling, and ocean acidification;
- b) Supervise students of various degrees, particularly master's and doctoral students;
- c) Contribute to the development of CCMAR's scientific strategy;
- d) Acquire external research funding and collaborate on CCMAR's institutional initiatives.

3. Applicable Legislation:

- a) Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.
- b) Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29.
- c) Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current version.
- d) Decree-Law No. 124/99, of April 20, in its current version.
- e) Administrative Procedure Code.
- f) Internal Regulation for Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#).

4. Start Date: The contract is expected to start in October 2024.

5. Workplace: Activities will take place at CCMAR (University of Algarve, Faro, Portugal) and other locations necessary for the proposed tasks.

6. Working Hours: 35 hours per week.

7. Monthly Salary: The gross base monthly salary is €3,427.59.

8. Application Period: The application period starts on June 20, 2024, and ends on July 19, 2024, at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

9. Required Profile:

9.1) The selected candidate must have completed a Ph.D. in Chemical Oceanography, Biogeochemical Oceanography, or a similar field, with at least 3 years of experience in similar roles, and possess an integrated and holistic approach to ocean sciences, with sea experience (participation and organisation of campaigns), excellent knowledge of laboratory techniques and statistics.

9.2) The candidate must have an excellent curriculum and demonstrated research capability through publications in internationally recognised journals, project leadership, service provision, invitations to speak at conferences, awards, and proven ability to obtain funding in competitive calls.

9.3) High proficiency in English (spoken and written).

Non-compliance with requirements 9.1 to 9.3 invalidates the application. According to the law, false information may be penalised.

10. Selection Panel:

The jury for the competition consists of:

- 1 - Adelino Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve (President);
- 2 – Fátima Filomena Guedes Abrantes, Coordinating Researcher at IPMA and CCMAR;
- 3 – Paulo Relvas, Assistant Professor at the University of Algarve and researcher at CCMAR;
- 4 – Alice Newton, Full Professor at the University of Algarve;
- 5 – Maria Eduarda da Cunha Pereira, Associate Professor at the University of Aveiro;

11. Evaluation and Selection Process:

The evaluation will consist of a curriculum assessment (final rating between 0-100).

Admitted applications will be evaluated considering the scientific and curricular path, focusing on the relevance, quality, and up-to-dateness of the following criteria:

(CV) Curriculum Vitae (80%):

CA) Scientific and technological, cultural or artistic production of the last 5 years, considered most relevant by the candidate for the tasks to be performed (55%);

CB) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered by the candidate to be of the greatest impact (20%);

CC) Extension and dissemination activities of in the last five years, particularly in the context of promoting scientific culture and practices, considered most relevant by the candidate (4%);

CD) Management activities of science, technology, and innovation programs, or experience in observing, monitoring, and evaluating the scientific and technological system or higher education in Portugal or abroad (1%).

(MCI) Motivation and Capacity for Innovation (20%):

MA) Coherence in expressing motivations for the position, explaining the relevance of the scientific and curricular path to the position and personal goals;

MB) Demonstration of alignment with the goals and values of CCMAR, based on the relevance of the scientific and curricular path;

MC) Ability to present specific contributions to the development of CCMAR based on the relevance of the scientific and curricular path, career plan, and work plan.

The five-year period referred to in the evaluation criteria may be extended by the jury upon the candidate's request when justified by the suspension of scientific activity for socially protected reasons, such as parental leave, prolonged serious illness, and other legally protected situations of work unavailability.

The selection panel reserves the right to contact or interview candidates if additional information or clarification of documentary aspects related to research results is needed. The possible interview, which does not constitute a selection method and is not classified, aims to obtain clarifications or explanations on elements contained in the candidates' CVs.

12. Selection Panel Functioning:

The evaluation (with a score of 0-100) is carried out through the assessment of the motivation letter (with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications), the CV that will include activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate, and up to 3 articles chosen by the candidate.

The score of each candidate is obtained by summing the points of each criterion multiplied by the respective weights according to the following formula:

$$C = CV80\% + MCI20\%$$

The President of the jury only votes in case of a tie unless they are a researcher or professor in the scientific area for which the competition was opened, in which case, if the jury has an even number of members, they will have a casting vote.

After determining the (C) scores of all candidates, each selection panel member will rank the candidates from highest to lowest score. Voting follows for the first place and each successive place. The candidate receiving the majority of votes will be selected.

If no candidate is selected in the first round of voting, the lowest-ranked candidate is eliminated, and the process is repeated with the remaining candidates. In the event of a tie, applying the previous criteria, the jury president will make the tie-breaking decision.

The selection panel will write minutes of meetings describing the evaluation and selection process, including a ranked list of admitted candidates and their scores. The CCMAR Board of Directors will validate the final decision of the selection panel.

The jury reserves the right to close the competition without recruitment if the candidates do not possess the appropriate profile for the proposed functions. If the selected candidate cannot be appointed due to non-compliance with documentary requirements or other reasons, or if they later terminate the employment contract, the jury reserves the right to appoint the next candidate in the final ranking based on a reserve list that can be used up to 12 months from the date of this announcement.

13. Required Documents, Process, and Submission of Applications:

Only complete applications submitted directly and obligatorily on the CCMAR website <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> are accepted. The application is considered valid only after the candidate receives written confirmation from CCMAR. The application in English must include:

- a) A motivation letter (in English) with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications, and considering the MCI evaluation criteria, and a career plan that includes a work plan falling within the scope of point 2 (Summary and Functions) not exceeding 10000 characters;
- b) Detailed curriculum vitae (in English) that includes activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate organised according to the CV evaluation criteria;
- c) Up to 3 articles chosen by the candidate.
- d) A copy of the Ph.D. certificate;
- e) Email contact of up to 3 references.

Applying without the above-required documents/information results in immediate rejection.

14. Results:

The list of admitted and excluded candidates, as well as the final ranking list, will be posted on the CCMAR website at <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed>, and candidates will be notified by email.

15. Prior Hearing and Final Decision Deadline:

15.1) After evaluating all admitted applications, the jury will produce a provisional minute describing the admission, evaluation, and selection process, including a list of candidates ranked and their scores and decisions.

15.2) All candidates will be notified by email of the jury's provisional decision.

15.3) Under Article 121 of the Administrative Procedure Code, all candidates have 10 working days from the date of notification by email to contest the provisional decision by sending an email to the Selection Panel.

15.4) The final decision will be validated by the CCMAR Board of Directors and will be communicated (by email) to all candidates within 90 working days from the application deadline.

16. Final Information:

16.1) Candidates holding certificates proving degrees issued by a foreign university must have their certificate recognised in Portugal when signing the employment contract. Failure to do so justifies exclusion from the procedure. Information on degree recognition can be obtained from any Portuguese university or [here](#).

16.2) The CCMAR Board of Directors reserves the right to cancel this recruitment process without hiring if there are changes in circumstances related to the project.

16.3) CCMAR endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.4) Disabled candidates have a preference in case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in their application, under oath, their disability degree, type of disability, and means of communication/expression to be used in the selection process, under the aforementioned decree.

16.5) CCMAR's non-discrimination and equal access policy: No candidate may be privileged, benefited, prejudiced, or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds of, namely, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition,

genetic heritage, disability, chronic illness, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs, and union membership.